

**ATA DE REUNIÃO**  
**SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE**  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**POR**TRÁIA GP. TRT4 Nº 573/2025

**Data e horário:** 3 de out. de 2025 10:30 BRT

**Local:** Sala de Conciliação 3 do CEJUSC-JT 2º Grau



## ATA DE REUNIÃO

# Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica

### PARTICIPANTES

Portaria 617/2025

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carmen Gonzalez	<i>Ouvidora da Mulher e das Ações Afirmativas (Coordenadora)</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Lúcia Rodrigues de Matos	<i>Magistrada indicada pela Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Patrícia Fernanda Rael	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Silvia Maria Longo	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Segurança Institucional</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gabriela Lautenschlager	<i>Servidora Mulher eleita para Integrar o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Unidade de apoio executivo:** Ouvidoria da Mulheres e das Ações Afirmativas

**Secretária:** Alessandra Pereira de Andrade.

# SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## PAUTA

### Informes

**Assunto 1**, Provimento 201/2025 do CNJ;

**Assunto 2**, Capítulo formulado pelo Subcomitê para compor a cartilha interinstitucional da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica;

**Assunto 3**, Ação conjunta com outras entidades, no dia 20 de outubro, alusivo à campanha pelo fim da violência contra as mulheres - substituição por evento na Campanha dos 21 Dias de Combate à Violência Contra à Mulher;

**Assunto 4**, Projeto Banco Vermelho;

**Assunto 5**, Atualização sobre a Proposta de elaboração de faixas e pequeno vídeo para exibição nos estádios Beira-Rio e Arena do Grêmio sobre violência doméstica, em parceria com o Comitê de Equidade;

## DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Dra. Lúcia Rodrigues de Matos, com a presença das integrantes acima nominadas e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. **Informes**: Dia 19 de novembro ocorrerá um evento de capacitação alusivo ao **Dia da Consciência Negra**, no Plenário no TRT4, durante todo o dia, a partir das 9h, incluindo várias entidades composto de 5 mesas, sendo uma de abertura e demais com painéis que tratam, entre outros temas, da abordagem policial contra a população negra e atuação dos movimentos sociais, além de apresentações artísticas, aberto a comunidade. As inscrições serão via formulário Google, incluindo a opção de informar necessidades de acessibilidade. Haverá certificação de horas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

# Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica

Dia 07 de novembro ocorrerá o *Fórum de Educação Antirracista*, a ser divulgado nos próximos dias. Acerca do **Assunto 1**, sobre Provimento 201/2025 do CNJ, ficou como tarefa da última reunião analisar se ele impactaria na semelhante política do TRT4. Após a análise pela servidora Taila, membra deste Subcomitê, entendeu-se que as orientações contidas em tal documento se referem prioritariamente às representações que podem e devem ser encaminhadas ao CNJ nas situações de violência contra a mulher envolvendo magistrados, servidores do Poder Judiciário e prestadores de serviços notariais e de registro. Não se identificou nenhuma orientação que implique alteração no protocolo de acolhimento que está sendo construído. Tal posicionamento foi validado pelas demais integrantes. **Assunto 2**, Foram realizados dois esboços de informações, uma mais completa e outra resumida, que foram encaminhadas para a análise Dra. Ivana, Promotora do Ministério Público Estadual, que está responsável pela compilação dos dados e construção da Cartilha, após a aprovação do Subcomitê, sendo sugerido e aprovado que, em não sendo utilizada a versão mais completa, esta poderá ser usada para a construção de uma cartilha informativa interna do TRT4. **Assunto 3**, sobre a ação conjunta, que se realizaria no dia 20 de outubro, alusivo à campanha pelo fim da violência contra as mulheres, restou inviabilizada a construção para esta data por falta de tempo hábil para a organização com as demais entidades. Em contrapartida, sugeriu-se realizar um evento, organizado em conjunto pelo Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica e o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, dentro dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, que ocorre entre 20 de novembro e 10 de dezembro. Destacou-se que seria inviável a ação conjunta com as demais entidades de Rede de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, neste momento, por conta das demais atividades que ocorrerão no Tribunal, neste final de ano, como a posse da nova administração e demais eventos já agendados. O formato do Evento inclui palestras pela manhã do dia 28 de novembro, a partir das 8 e meia, com duração

# SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

de três horas e meia, com o tema: Violência Intrafamiliar contra Mulheres e Crianças, ministrado pela Psicóloga Juliana Molina e Apresentação do Coletivo de Adolescentes Luíza Marques, com o tema Prevenção à Violência de Gênero, além da Abertura da Exposição Cartuns contra a Violência, nos moldes como ocorreu no Supremo Tribunal Federal, que poderia ser impresso pela gráfica do TRT4 e a inauguração da Campanha Bancos Vermelhos, tratados no próximo item. Além dos eventos desse dia, será solicitado a produção de matérias alusivas à campanha dos 21 dias, a ser divulgada no dia 20, primeiro dia da campanha.

Sobre o **Assunto 4**, foi decidido que se encaminhará um projeto para a inauguração do projeto **Bancos Vermelhos**, via PROAD, para a Presidência, para a instalação de 2 bancos vermelhos, sendo um na sede do TRT e outro no prédio das Varas Trabalhistas, com a sugestão de expansão da campanha para as unidades no interior, além de capas vermelhas para as cadeiras, sendo duas para o Auditório da EJUD e quatro para o plenário do TRT. Informou-se que o Comitê de Equidade aprovou a iniciativa e se apresentou como parceiro. Esclareceu-se que a iniciativa está prevista na Lei nº 14.942/24, que consiste em *“instalação de pelo menos 1 (um) banco na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação de pessoas, no qual conste frases que estimulem a reflexão sobre o tema e que contenha contatos de emergência, como o número de telefone da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, para eventual denúncia e suporte à vítima”*, conforme o art. 1º da Lei referida. Informou-se que o projeto é viável, sendo que pode ser confeccionado no próprio setor de marcenaria deste TRT. Em não havendo essa possibilidade, o Subcomitê se compromete em apresentar os orçamentos para compra e customização dos bancos. Destaca-se, no dia 23 de setembro, a Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas, recebeu um ofício com o propósito de solicitar a adesão desta à campanha proposta pela Associação dos Advogados Trabalhistas do RS - AGETRA, no âmbito do "Agosto Lilás", em 2026, com o mesmo tema. Foi deliberado que deverá ser remetido resposta no sentido de informar que o Subcomitê já está encaminhando tal ação, conforme proposto



## ATA DE REUNIÃO

# SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

na reunião do dia 22 de agosto de 2025. No **Assunto 5**, o projeto encontra-se em vias de finalização, conforme contato com a Juíza Luciana Kruse.

**Sugestões a desenvolver:** Fazer levantamento de sugestões de ações para 2026;

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Encaminhar Projeto da Campanha Banco Vermelho à Presidência após registro no PROAD	Ouvidoria		
Responder ofício da Agetra, com cópia para a Presidência	Ouvidoria		
Confeccionar projeto para Evento alusivo aos 21 dias de Enfrentamento à Violência contra à Mulher	Ouvidoria		
Realizar pré-reserva do plenário para o dia 28/11/2025	Ouvidoria		Cíntia, Secretária do Plenário
Solicitar autorização para divulgação da Exposição Cartuns contra a Violência	Lúcia		Aos artistas para divulgação e à Presidência para Exposição
Solicitar a impressão das imagens dos Cartuns à Gráfica do TRT4	Lúcia		
Contatar a Vanessa, da Ouvidoria da Mulher do TRF4, para uma reunião.	Ouvidoria		

**PRÓXIMA REUNIÃO NÃO AGENDADA**



ATA DE REUNIÃO

# **SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

---

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.